

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 230/2022
Pregão Eletrônico Nº 003/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.827.214/0001-31, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES/FUNDEB**, inscrito no CNPJ 29.992.469/0001-36, sediadas na Rua Fernando Guilhon s/n – Bairro Médici – 68.795-000 Benevides Estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra, **MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de Educação e de outro lado a empresa **BENEVIDES COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, CNPJ nº **08.874.397/0001-52**, denominada **CONTRATADA**, representado pela Sra. **ANDREIA CORDEIRO DA COSTA**, brasileira, portadora do RG nº 3195419 e CPF nº 616.593.042-53, residente e domiciliada na Rua Camilo Salgado Filho, nº 12 altos, Bairro Praia Grande, Distrito de Mosqueiro, Belém/PA-CEP nº 66.913-320, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº 230/2022 mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula I - Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1 - Acréscimo de 28/29% (vinte e oito vírgula vinte e nove por cento) no valor de R\$ 13.739,22 (treze mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), ao valor do saldo contratual de R\$ 56.973,00 (cinquenta e seis mil novecentos e setenta e três reais), totalizando a valor de R\$ 70.712,22 (setenta mil setecentos e doze reais e vinte e dois centavos), conforme quadro demonstrativo:

ITEM	DADOS DO CONTRATO ORIGINAL					QUANT.	SALDO DO		VALOR UNIT.	V. TOTAL SALDO	IMPACTO	PERCENTUAL
	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	ENTREGUE	CONTRATO		REALINHA MENTO	C/REALINHA MENTO	FINANCEIRO	
1	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), composição básica propano e butano acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxicos e inflamável, tipo a granel e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/1999 ABNT.	UNID.	588	R\$ 94,50	R\$ 55.566,00	74	514	R\$ 48.573,00	R\$ 121,23	R\$ 62.312,22	R\$ 13.739,22	28,29%
2	Vasilhame de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), composição básica propano e butano acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxicos em inflamável, tipo a granel e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/09/1999 ABNT. NPR 14024 da ABNT.	UNID.	50	R\$ 168,00	R\$ 8.400,00	0	50	R\$ 8.400,00		R\$ 8.400,00		
					R\$ 63.966,00			R\$ 56.973,00		R\$ 70.712,22	R\$ 13.739,22	28,29%

CLÁUSULA II - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

EXERCÍCIO 2022

Órgão:	08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	08.08 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12.361.0721.2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado
Fonte do Recurso:	15001001 – Receita de Impostos e transferência - Educação 15730000 – Royalty do Petróleo e Gás a Educação.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente
Subelemento de Despesa:	4.4.90.12.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos.
Fonte do Recurso:	15001001 – Receita de Impostos e transferência - Educação

Cláusula III - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula IV – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 28 de julho de 2022.

Maria do Socorro Fernandes de Oliveira
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE BENEVIDES
CNPJ: 29.992.469/0001-36
CONTRATANTE

BENEVIDES COMERCIO DE GÁS LTDA - ME
CNPJ: 08.874.397/0001/52
CONTRATADO

Testemunha

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____